



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000052/2023 - 16/08/2023 - Processo Nº 033637/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/10/2023
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000052/2023**, referente ao Processo nº **033637/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME A FIM DE ATENDER A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF)**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que as empresas convocadas na Ata de Convocação IX divulgada em 04/10/2023, apresentaram suas Propostas de Preços Atualizada junto à plataforma BLL Compras, restando as mesmas **CLASSIFICADAS** nos referidos lotes. Em seguida, esse Pregoeiro encaminhou o processo para a Central de Abastecimento Farmacêutico para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c, d", 13. "a, a.1.1, a.2, a.3, a.4", visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de Saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao Edital, e emitam Parecer Final com relação a esta parte da Habilitação. Insta mencionar, que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos se encontra na íntegra **ANEXO** a esta Ata. Ato contínuo, conforme consta às fls. 2774/2791 fora realizado diligencia as licitantes que carecia de saneamento da documentação de habilitação, sendo nos respondido e atendido via e-mail e através de protocolo sob nºs 31186/2023 e 31817/2023 conforme consta às fls. 2792/2896 deste processo administrativo. Assim, restando as licitantes habilitas em seus respectivos lotes como segue: **BH FARMA COMERCIO LTDA** nos lotes **59 e 75**, **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** nos lotes **67 e 74**, **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** no lote **12**, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** nos lotes **25 e 41**, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS** nos lotes **28, 36, 37 e 70**, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **8, 19 e 63**, **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP** nos lotes **16, 42 e 44**, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME** nos lotes **9 e 13**, **DROGAFONTE LTDA** nos lotes **3, 26, 46, 47, 58 e 71**, **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** nos lotes **6, 14, 33, 40, 52, 54 e 57**, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** nos lotes **11, 32, 35, 43, 49, 76 e 77**, **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** nos lotes **1, 15 e 53**, **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes **24 e 68**, **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** nos lotes **22 e**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000052/2023 - 16/08/2023 - Processo Nº 033637/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	23/10/2023
Tipo	ATA FINAL

34, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 39, TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no lote 21, TOP NORTE COMER DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no lote 2, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI nos lotes 10 e 51 e UP DISTRIBUIDORA LTDA no lote 66. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **DROGAFONTE LTDA no lote 22**, vez **"MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA NOSSA INABILITAÇÃO, EM PEÇA QUE SEJA APRESENTADA, VISTO QUE, NÃO DESCUMPRIMOS NENHUM REQUISITO EDITALÍCIO. HAJA VISTO QUE, ANEXAMOS NOSSA PROPOSTA NO DIA 04/10/2023"**. Calha registra que esse Pregoeiro encaminhou mensagem no chat, informando a licitante que: *"Prezados boa tarde, em análise de vossa manifestação de recurso no lote 22, vislumbramos que vossa empresa fora convocado no respectivo lote na Ata de Convocação VII divulgada no dia 28/09/2023, porém a proposta só fora apresentada no dia 04/10/2023, sendo que o prazo era até ao meio dia do dia seguinte ou seja dia 29/09/2023. Nesse espeque, ainda mantém a motivação?"* Subsequente o licitante responde: *"resta claro que o edital fala: APÓS SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO. Sr. Pregoeiro, não há solicitação do envio de reformulada para o item, conforme pode ser visto na ata da sessão. Encaminhamos a posterior para cumprir o princípio editalício, contudo, seu edital é claro "10.6 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no prazo de até 24 horas."* Com isso, informamos: *"Prezado, consta na referida Ata: Diante das Desclassificações foram convocadas as licitantes subsequentes, sendo: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes 03, 08,38 e 63; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA no lote 12; DROGAFONTE LTDA no lote 22; BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME no lote 30; MEDKADISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no lote 53; MG2 DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA no lote 65; TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA no lote 72. Já que mantém, irei receber,"* Ademais, informamos que a licitante corroborará na morosidade deste certame, **PODENDO ENSEJA EM APLICAÇÃO DE SANÇÃO pela Autoridade do Processo**. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ATA**

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000052/2023 - 16/08/2023 - Processo Nº 033637/2022</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	23/10/2023
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Sheyla Bahiense Mussi  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio